

## ***TESTE DE REPRODUTORES SUÍNOS EM GRANJAS - ETRG***

A ETRG tem por objetivo avaliar o desempenho dos animais da própria granja, dentro de um ambiente padrão, para identificação daqueles animais geneticamente superiores dentro do grupo contemporâneo e da raça.

O teste de avaliação em ETRG, obedecerá aos seguintes critérios:

1 . As instalações para realizar o teste em ETRG, deverão Ter no mínimo 40 boxes, sala de rações e banheiro com chuveiro e vestiário;

2 . As instalações, deverão ser aprovadas pela Associação filiada;

3 . A ETRG será dirigida pelo responsável técnico da granja;

4 . O teste em ETRG deve ser conduzido com machos de uma mesma raça, devendo ser a Estação, preenchida com um mínimo de 40 animais, no período máximo de 60 dias;

5 . Somente serão submetidos ao teste de ETRG, animais puros de origem (PO), inscritos no Pig Book Brasileiro;

6 . A inscrição dos animais para o teste, será remetida para a Associação Estadual de Criadores, observando-se as seguintes exigências:

6.1 . ausência de defeitos desclassificantes, de acordo com o regulamento do PBB e Normas de Exterior da ABCS;

6.2 . apresentar atestados sanitários negativos dos suínos de acordo com as normas oficiais do Estado:

7 . Por ocasião da entrada em ETRG, os leitões deverão apresentar:

7.1 . idade máxima de 70 dias;

7.2 . peso mínimo de 18 quilogramas e máximo de 25.

8 . O teste deve ser iniciado quando o animal atingir 30 quilogramas de peso vivo e concluído aos 90 quilogramas ou 170 dias, podendo, em função das pesagens semanais, permanecer em teste até o máximo de 176 dias.

9 . Os animais que durante o teste apresentarem problemas sanitários ou acidentes serão eliminados.

10 . A ração ministrada, será padronizada em níveis de Garantia Nutricional durante todo teste.

11 . Os animais deverão ser arraçados individualmente de forma a permitir a avaliação da conversão alimentar.

12 . Ao término do teste, os animais serão inspecionados e avaliados nas características de ganho de peso diário, conversão alimentar e espessura de toucinho. Tais valores serão expressos em gramas, relação de quantidade de ração consumida por quilograma de peso vivo produzidos e em centímetros, respectivamente.

13 . A espessura de toucinho será medida com régua metálica ou aparelho ultra-som, na altura da garupa, 5 cm lateralmente à espinha dorsal, tomando-se a média das medidas obtidas em ambos os lados. O local de medida é determinado por uma perpendicular que tangência o flanco posterior do animal (15 a 20 centímetros acima da inserção da cauda).

14 . O ajuste da espessura de toucinho para 90 Kg será feito com base na tabela elaborada pelo CNPSA/EMBRAPA.

15 . O critério oficial a ser utilizado no final de cada teste para a classificação dos animais, será o índice de seleção determinado pelo CNPSA/EMBRAPA e aprovado pelo Ministério da Agricultura.

16 . O ÍNDICE DE SELEÇÃO será aplicado com base no desvio das características da média do grupo contemporâneo mais recente (40 animais).

17 . A média utilizada neste procedimento será móvel, de forma a permitir que cada lote concluído, seja imediatamente avaliado pela aplicação do índice.

18 . Animais de diferentes granjas, regiões ou Estados, não devem ser comparados, tendo em vista as diferenças do meio ambiente existentes.

19 . A Associação Estadual de Criadores, ao término de cada teste, fará o processamento dos dados e a divulgação dos resultados obtidos.

20 . Anualmente, as instalações da ETRG deverão ser submetidas a um vazio sanitário de sete dias, para fins de higienização.

Aprovado pelo CDT da ABCS, em 04/09/92.  
Aprovado pelo MARA em 30/10/92.